

PLANO DE GOVERNO

Apresentação das propostas do candidato Dr. João para a prefeitura de São João de Meriti – 2016

Plano de Governo 2017-2020 – Coligação *Cuidando da Nossa Gente* (PR/PSDB/PEN/PRP/PV/PMB/PPL/PDT)

Este documento apresenta o Plano de Governo para a cidade de São João de Meriti. O seu conteúdo sintetiza os nossos principais compromissos.

A coligação **Cuidando da Nossa Gente** pretende colocar o município em sintonia com a gestão participativa, através de uma administração pública transparente, controlada pela população e com servidores conscientes de seu papel de trabalhadores do serviço público. Esse é o caminho escolhido para superar o patrimonialismo, a corrupção, o autoritarismo e o desleixo com a coisa pública.

METAS

1. Fortalecer os conselhos gestores municipais;
2. Garantir a realização das Conferências Municipais em todas as áreas para construção de políticas públicas;
3. Implantar o Orçamento Participativo, criando o Conselho de Orçamento Participativo.

DIRETRIZES

1. Promover um choque de políticas públicas com a participação cidadã, garantindo a presença do governo municipal nos espaços abandonados e propiciando a participação popular nas decisões estratégicas do município e nas políticas regionais;
2. Estabelecer a ética política e administrativa, garantindo o pagamento da dívida social através de serviços e investimentos públicos para as áreas e setores mais abandonados;
3. Buscar a transparência absoluta no uso dos recursos públicos;
4. Racionalizar a máquina administrativa, reduzindo os cargos comissionados ao estritamente necessário e valorizando ao máximo os servidores de carreira em cargos de direção;

5. Reduzir o número de secretarias, priorizando a contenção de despesas e uma melhor qualidade na administração do município.

SEGURANÇA PÚBLICA

1. Enfoque Territorializado das ações de Prevenção da Violência

- 1.1 Resgatar a confiança da população através da cidadania, da segurança, da imagem e do desenvolvimento dos territórios;
- 1.2 Instituir um Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGI-M), que será coordenado pelo prefeito, formado por órgãos do município e diversos atores intervenientes na Segurança Pública;
- 1.3 Implementar o Centro Integrado de Operações de Segurança Pública (CIOSP), que será o responsável pelo monitoramento da cidade por câmeras instaladas em posições estratégicas, principalmente nas escolas e creches, atuando como “olhos” da segurança pública e principalmente no acionamento racional e ágil dos órgãos competentes no combate a criminalidade;
- 1.4 Integrar o CIOSP para melhor aproveitamento das informações (Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Guarda Municipal, Coordenadoria de Gestão de Trânsito, SAMU, Defesa Civil);
- 1.5 Regulamentar a lei do vereador João Ferreira Neto que determina a formação de um conselho de segurança para discussão periódica dos problemas de violência nas escolas;
- 1.6 Criar Centro de Cidadania, em cooperação com a OAB e o MP, com o objetivo de proporcionar apoio jurídico permanente às populações marginalizadas ou em situação de risco;

2. Política de prevenção à dependência química

- 2.1 Implementar ação multisetorial (Saúde, Assistência Social, Emprego e Renda, Educação, Meio Ambiente, Cultura, Lazer e Esportes), desenvolvida de forma integrada com os governos estadual e federal, por meio do programa “Crack é Possível Vencer”, bem como outros projetos que visem a prevenção da dependência química;
- 2.2 Seguir a lógica da territorialização da segurança urbana em ações de prevenção da dependência química nas unidades de saúde;

2.3 Implementar nas Escolas Municipais dois projetos: de prevenção à violência e de prevenção à dependência química;

2.4 **Providenciar a iluminação completa da cidade, principalmente nas áreas de risco.**

3- Plano Municipal de Segurança Pública e Parceria com o Governo do Estado

3.1 Promover adequada gestão da informação, por meio de acesso aos dados e às estatísticas criminais produzidas pelo governo do Estado, pela União e municípios da região;

3.2 Adotar Programa Estadual de Integração na Segurança – PROEIS, onde o município, através de convênio com a Polícia Militar, contrata policiais para atuação direta na Segurança Urbana, bem como nos seus diversos equipamentos municipais e em ações de fiscalização com os diversos setores da administração;

3.3 Criar, em parceria com o Governo do Estado, as Companhias de Policiamento de Proximidade, mais adequadas para a realidade local do que o Projeto UPP, uma vez que São João de Meriti tem maior extensão territorial e adensamento populacional;

3.4 Solicitar imediatamente ao Governo do Estado aumento do efetivo da Polícia Militar e da Polícia Civil de São João de Meriti;

3.5 Construir em articulação com o Estado, outra delegacia no município, em Vilar dos Teles;

3.6 Retomar as obras do IML no Bairro Venda Velha;

3.7 Ativar os Destacamentos de Policiamento Ostensivo da Polícia Militar - DPO, que poderão ser ocupados com diversos serviços, como a implantação de uma subprefeitura, posto da Guarda Municipal, posto de Limpeza Urbana, dentre outras atividades voltadas ao cidadão;

4- Fortalecimento da Guarda Municipal

4.1 Fortalecer a Guarda Municipal através do aumento de efetivo, modernização de equipamentos e formação continuada, não permitindo que ela seja substituída por segurança privada terceirizada;

4.2 Destacar a Guarda Municipal para trabalho de apoio a Polícia Militar em ações de policiamento ostensivo na prevenção de delitos nos Centros Comerciais, nos parques públicos e nas Escolas através de Ronda Escolar;

4. 3 Fórum de Segurança da Baixada Fluminense

Criação de um consórcio em parceria com o Estado, com estrutura de pessoal e equipamentos adequados para integrar as cidades da Baixada, pois os limites destas regiões não estabelecem barreiras para a ação dos criminosos;

5. Adequação da Defesa Civil Municipal para Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

- Executar ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação voltadas à proteção da sociedade;
- Promover a integração entre todos os entes públicos, privados, organizações não governamentais, bem como a sociedade civil organizada, para redução de desastres e apoio às comunidades atingidas;
- Prestar socorro e assistência às populações atingidas por desastres e acidentes de grande proporção no município;
- Promover a identificação e avaliação das ameaças, suscetibilidades e vulnerabilidades a desastres, de modo a evitar ou reduzir suas ocorrências;
- Monitorar os eventos meteorológicos, hidrológicos, geológicos, biológicos, nucleares, químicos e outros potencialmente causadores de desastres;
- Estimular iniciativas que resultem na destinação de moradia em local seguro, desenvolvendo consciência acerca dos riscos de desastres;
- Coordenar as ações do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC no âmbito local, em articulação com a União e os Estados;
- Executar a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC- no âmbito do Município de São João de Meriti;
- Criar o Plano de Auxílio Mútuo (PAM) para estimular a participação voluntária da população nas ações da Defesa Civil, através da parceria com associações de moradores, conselhos comunitários de segurança e empresas;

6. Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

6.1 Implementar e executar programa de requalificação da operação da Rede de Transporte no âmbito do Município de São João de Meriti:

- 6.1.1 Adequar tipo de veículo ao perfil de demanda de cada ligação ou corredor;
- 6.1.2 Revisar a rede atual, avaliando a sobreposição de oferta nos eixos principais, redimensionando esta oferta, de forma a atender melhor o Cidadão;
- 6.1.3 Promover estudo para viabilizar a redução do valor das tarifas do transporte público dentro do Município;
- 6.1.4 Priorizar a operação dos corredores;
- 6.1.5 Ampliar a oferta de serviços nos finais de semana e à noite, com linhas 24 horas, evitando que o usuário espere pelo transporte por longos períodos;
- 6.1.6 Adotar serviço de informações ao usuário que realmente o oriente em sua viagem;
- 6.1.7 Criar novos terminais rodoviários para atender áreas desassistidas;
- 6.1.8 Renegociar com o Estado a construção do viaduto ligando Coelho da Rocha a Belford Roxo;

7.2 Trânsito - Pedestre

- 7.2.1 Criar programa de recuperação das calçadas “Calçada Segura”;
- 7.2.2 Reduzir a velocidade máxima nas vias arteriais, implantando ciclofaixas;
- 7.2.3 Aumentar quantidade de equipamentos de controle de velocidade de veículos, buscando sempre a proteção do pedestre e a diminuição dos índices de acidente de trânsito com vítimas;
- 7.2.4 Levar a educação de trânsito para todas as escolas públicas, com ênfase na segurança do pedestre;
- 7.2.5 Implementar programa de sinalização de trânsito que torne a escola mais segura, com melhoria da sinalização no entorno dos prédios e criação de programa de orientação de entrada e saída de alunos;
- 7.2.6 Investir em campanhas para a criação de valores na sociedade, pautados no respeito às leis e na proteção da vida, em especial dos mais frágeis;
- 7.2.7 Investir em campanhas educativas permanentes que abordem os principais fatores de risco no trânsito: álcool, velocidade excessiva, avanço de sinal e desrespeito ao pedestre;
- 7.2.8 Recuperar, expandir e modernizar os equipamentos de gestão e fiscalização, implantando semáforos para pedestres em todos os cruzamentos de maior fluxo e faixas de pedestres nas ruas em que elas não existirem;

7.2.9 Incluir, obrigatoriamente, quando da criação ou alargamento de vias, a construção de calçadas adequadas e faixas exclusivas para o transporte coletivo e Investir na modernização e manutenção adequada do sistema semafórico da cidade;

7.2.10 Promover estudo sobre o tráfego local, reordenando os fluxos viários em função do aumento da circulação de veículos nas regiões da cidade;

7.3 Estacionamento

Estabelecer política de estacionamento integrado com o transporte coletivo, em áreas próximas aos terminais, corredores de ônibus e estações de trem localizadas na periferia ou nas bordas do centro da cidade;

7.4 Bicicleta

7.4.1 Criar uma rede de vias que possam absorver ciclovias, ciclofaixas, faixas compartilhadas e rotas operacionais, de forma a permitir ao cidadão o uso da bicicleta com segurança;

7.4.2 Criar sinalização viária específica, normas de prioridade e circulação, infraestrutura e equipamentos para o estacionamento e guarda de bicicletas junto aos principais centros de destino das viagens, às estações e terminais de transporte público;

7.4.3 Dar destaque à bicicleta em todas as campanhas educativas de trânsito, incentivando seu uso por meio de sistema de empréstimo ou compartilhamento;

7.5 Transporte de Carga

Articular um plano Municipal de logística urbana baseado nos seguintes princípios:

7.5.1 Garantir o abastecimento, a distribuição de bens, serviços e o escoamento da produção;

7.5.2 Reduzir os conflitos de circulação de pessoas, bens e serviços;

7.5.3 Reduzir os impactos da passagem dos veículos de transportes de cargas no trânsito;

SAÚDE PÚBLICA

1. Ações em curto prazo de execução:

1.1 Reabrir o HOSPITAL INFANTIL

1.2 Negociar com a secretaria de estado e Saúde a reabertura da UPA

1.3 Converter duas unidades de saúde, em policlínicas regionais da família, buscando a reforma da atenção primária no município, com foco nas ações de prevenção,

promoção da saúde e diagnóstico precoce das doenças, sendo referenciada para Estratégia Saúde da Família;

- 1.4 Realocar toda a gestão da secretaria municipal de saúde, criando espaço físico para a implantação de um atendimento médico de emergência, de forma digna e humanizada;
- 1.5 Fortalecer o Programa Saúde da Família, principalmente nas áreas mais carentes, garantindo acompanhamento pré-natal as gestantes e assistência aos idosos;
- 1.6 Implantar o prontuário eletrônico, para o controle epidemiológico da população e melhor controle na distribuição dos medicamentos dos programas de prevenção;
- 1.7 Criar o Estratégia Saúde da Família, integrando os sistemas escolar e de saúde, de modo a prover assistência aos alunos e a educação para a saúde;
- 1.8 Reativar o PAD – Programa de atendimento domiciliar;
- 1.9 Descentralizar a coleta de exames laboratoriais;

2. Ações em médio prazo de execução:

- 2.1 Fortalecer a atenção básica, com ampliação da cobertura de atendimento populacional da ESF (Estratégia Saúde da Família), que pretende diminuir efetivamente o fluxo de atendimento na rede de urgência e emergência, focando na promoção e prevenção da saúde;
- 2.2 Construir e integrar novas USFs (Unidades de Saúde da Família), nos CIEPS municipalizados, integrando saúde, educação e comunidade local com ações preventivas;

3. Ações em longo prazo de execução:

- 3.1 Trabalhar junto ao Estado para que o Hospital da Mulher se torne uma referência para a ESF, no atendimento prioritário a nossas mulheres;

EDUCAÇÃO

1. Educação Infantil e Alfabetização

- 1.1 Aumentar o número de vagas em creches e pré-escolas da rede de ensino municipal para atender à demanda, utilizando os Centros Integrados de Educação Pública (CIEPs) municipalizados para criação de creches, em cumprimento ao Plano Municipal de Educação;
- 1.2 Avaliar os alunos visando corrigir possíveis desvios pedagógicos e, ainda, a aplicação de uma diversidade de métodos pedagógicos buscando a alfabetização de todas as crianças.

2. Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA)

- 2.1 Atender a demanda de alunos em idade de nove a quatorze anos, de modo aumentar a taxa de conclusão na idade adequada, como visa o PME;
- 2.2 Fazer uma ampla reorganização do sistema educacional buscando oferecer mais vagas onde haja maior demanda, com vasto combate à distorção idade/série em todos os segmentos, sobretudo no ensino fundamental;
- 2.3 Ampliar a oferta de atividades extracurriculares, como teatro, esporte e artes, visando uma melhor formação cultural e a criação do hábito de realização de atividade física.
- 2.4 Melhorar a qualidade da educação básica em todas as etapas sob responsabilidade do município, com objetivo de superar as metas estabelecidas pelo IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica;
- 2.5 Inserir alunos jovens e Adultos com idade igual ou superior a 15 anos que apresentem distorção série/idade, em programa municipal de correção de fluxo, com objetivo de aumentar o número de concluintes do Ensino Fundamental e encaminhar os alunos para o Ensino Médio;
- 2.6 Ampliar a oferta de vagas voltadas aos jovens e adultos, buscando elevar o nível de escolaridade da nossa população bem como reduzir ao máximo o analfabetismo.

3. Escola de ensino especial

- 3.1 Capacitar os servidores da Secretaria de Educação de São João de Meriti para que estejam plenamente aptos para atender os alunos de classe especial;
- 3.2 Ampliar o atendimento educacional especializado visando incluir alunos com necessidades especiais, transtornos globais de desenvolvimento e/ou superdotados;
- 3.3 Implantar índices para supervisionar e avaliar o funcionamento de instituições que prestam atendimento a alunos especiais.

4. Ensino em tempo integral

- 4.1 Criar vagas escolares em horário integral, desenvolvendo atividades extracurriculares no contraturno, de forma a ampliar a formação intelectual, social e cognitiva do aluno, melhorar o nível cultural e inserir hábitos de prática esportiva;
- 4.2 Plano de carreira e valorização da classe;
- 4.3 Analisar e revisar o plano de cargos e salários dos funcionários da Secretaria Municipal de Educação de São João de Meriti, levantando a carência de professores e funcionários e, de acordo com a necessidade, realizar concurso público para contratação de novos servidores;
- 4.4 Disponibilizar os espaços de recreação das escolas municipais para o lazer da comunidade, nos finais de semana, priorizando as crianças e adolescentes;
- 4.5 Melhorar a qualidade da MERENDA ESCOLAR;
- 4.6 Disponibilizar bolsas de estudos em escolas particulares em casos extremos de necessidade.

HABITAÇÃO

1. Criar a política habitacional para populações em áreas de risco, com implementação do programa de obras para o escoamento e a contenção de encostas
2. Ampliar os fundos públicos para a construção e reforma de moradias populares
3. Implantar programa de regularização urbanística e fundiária nas comunidades

MEIO AMBIENTE

1. Encomendar estudo e, posteriormente, promover ação emergencial voltada para o sistema público de saneamento básico e fornecimento de água, priorizando os morros;
2. Implantar programa de contenção e revegetação de encostas ameaçadas;
3. Asfaltar áreas desassistidas do Município, diminuindo com isto a incidência de doenças respiratórias;
4. Promover a melhoria da qualidade ambiental da cidade através da preservação do meio ambiente, criando novas áreas verdes, arborizando ruas, parques e vias públicas de modo a ampliar a cobertura vegetal existente;

5. Implementar Programa de Educação Ambiental nas escolas, de forma a ensinar os jovens cidadãos a importância de cuidar do Meio Ambiente;
6. Recuperar áreas degradadas e criar programa de coleta seletiva de resíduos sólidos;

EMPREGO E RENDA

1. Expandir programa Micro Empreendedor Individual (MEI), de regulamentação da informalidade, dando estímulo à pequena e à média empresa;
2. Facilitar a implantação de novas empresas no município com a diminuição da burocracia, dando prioridade de emprego aos munícipes
3. Flexibilizar as normas de licenciamento para atividade econômica familiar e de fundo de quintal;
4. Instituir política direcionada aos feirantes, camelôs e taxistas, valorizando o trabalho desses profissionais;
5. Implementar Bancos de Emprego
6. Criar a Agência Móvel da Secretaria do Trabalho, a fim de levar oferta de serviços como retirada da carteira de trabalho e balcão de emprego diretamente aos bairros;
7. Articular junto a Câmara Municipal apresentação de Projeto de lei que obrigue as novas empresas que se instalaram no Município a ter 80% de seus funcionários moradores de São João de Meriti, tendo como contrapartida, desconto nas obrigações sociais Municipal;
8. Construir boxes fixos no Mercado Popular de Vilar dos Teles;
9. Criar um Polo Gastronômico e Mercado Popular na ciclovia do Centro de São João de Meriti;

OBRAS

1. Criar quatro polos de serviços Públicos;
2. Concluir as obras iniciadas pelo atual prefeito;
3. Limpar e drenar os rios, canais e valões de São João de Meriti;

4. Construir uma área de lazer e um centro de convenções no Parque de Eventos na Venda Velha;
5. Construir uma área de lazer em São Matheus;

ESPORTE, CULTURA E LAZER

1. Instituir Jogos Olímpicos Meritienses (JOM), cujo objetivo é inserir os jovens na prática esportiva, contribuindo para a formação cidadã;
2. Criar programa de incentivo cultural aos empresários que patrocinem atividades esportivas e ou culturais, oferecendo, como contrapartida redução das obrigações fiscais municipal;
3. Organizar um Calendário Cultural
4. Potencializar o ensino de educação física nas escolas municipais para criação do hábito da pratica esportiva nas crianças e adolescentes;
5. Criar as “Fábricas de Craques”, escolinhas de futebol em praças públicas voltadas a crianças em situação de vulnerabilidade social;
6. Aproveitar todas as praças públicas da cidade para atividades físicas, esportivas e recreativas;
7. Revitalizar áreas degradadas do município, trazendo projetos esportivos e culturais, que contribuirão em duas vertentes: a diminuição da violência e aumento do lazer e saúde das comunidades locais
8. Transformar o Parque de Eventos em uma área permanente de lazer e recreação, com a construção de um Centro de Convenções, através de Parceria Público-Privada (PPP);
9. Implantar sistema Internet para todos, com rede eficaz de WIFI nos principais centros de São João de Meriti;
10. Firmar parcerias com as secretarias estaduais de Esportes, Lazer e Juventude e de Cultura;
11. Firmar convênios com academias para pratica esportivas especializada.

COMUNICAÇÃO

1. Promover campanhas socioeducativas transversais que incluam todas as áreas de governo, estimulando o cidadão a buscar os seus direitos;
2. Instituir comitês gestores nas comunidades carentes, que possam dialogar diretamente com o poder público, trazendo as demandas da localidade;
3. Desenvolver campanhas governamentais que tragam benefício direto ao cidadão, na medida em que estabelecem redução de impostos e tributos para pagamento de taxas em cota única;
4. Criar campanhas educativas para esclarecimento e prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, gravidez precoce, antitabagismo e contra intolerância religiosa;
5. Alinhar a integração entre as várias secretárias, órgãos e autarquias, a fim de evitar burocracia, otimizando recursos e processos;

PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL – AÇÃO SOCIAL

A inclusão dos portadores de necessidades especiais no mercado de trabalho, nas escolas e no convívio social, é uma forma de contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

- 1 – Fazer parcerias com empresas, sensibilizar as OS, para apoiarem esta causa com intuito único de promover uma inclusão social mais justa desprovida de caridade;
- 2– Fazer convênios com academias para pratica esportiva e fisioterapia para portadores de deficiência física;
- 3– Concientizar a sociedade e as empresas sobre a importância de ter em seu quadro pessoas com deficiência;
- 3 – Sensibilizar as empresas de ônibus no transportes do deficiente

DR. JOÃO, GENTE QUE CUIDA DA GENTE